



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC
JN

UFSC/PROAD/DPC/CCF
ML / SIAFI Nº 409 / 2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2013
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.063372/2013-22.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. **Jair Napoleão Filho**, CPF nº. 342.374.379/49, CI nº. 739.483-7;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01, nº126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente de Executiva, Sra. **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87 , CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação de prazo, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n.2019/2013, firmado em 04 de dezembro de 2013, entre a UFSC e a FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de dezembro de 2016 e findará em 29 de dezembro de 2017.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 276.644,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2080.4002.0042, PTRES 108372, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

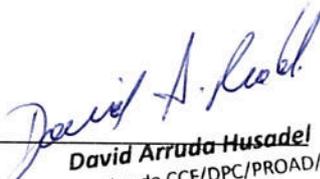

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal de Santa Catarina

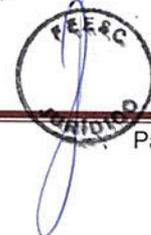

Ricardo da Silveira Porto
Pró-Reitor de Administração em exercício
Portaria nº 1386/2016/GR


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana Eftting de Espindola
CPF: 039.764.149/48
RG: 46799044


NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira					CPF 811.845.229/87
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC		Cargo Gerente		Função Executiva	
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça					CEP 88134-610

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
"Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior"	Início 24/12/2016	Término 29/12/2017
Identificação do Objeto Objeto do Projeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional tendo como objeto: "Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior" .		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Programa Incluir Acessibilidade na Educação Superior".	UN	01	12/2016	12/2017

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 897.080,00	R\$ 897.080,00	
	Conforme Anexo II			
TOTAL GERAL		R\$ 897.080,00	R\$ 897.080,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – 2014

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 86.450,00	R\$ 18.000,00				R\$ 44.340,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 24.120,00	R\$ 19.500,00	R\$ 18.340,00	R\$ 18.350,00	R\$ 20.988,25	R\$ 20.980,00

CONCEDENTE – 2015

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
20.985,00		20.999,75			
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

CONCEDENTE – 2016

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 153.691,50				
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		R\$ 153.691,50			

CONCEDENTE – 2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 276.644,00					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 12 /12 /2016
Local e Data

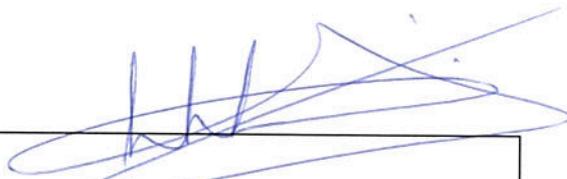


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 12 /12 /2016
Local e Data



Ricardo da Silveira Porto
Pró-Reitor de Administração em exercício
Portaria nº 1386/2016/GR



Prof. Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
Contratante





ANEXO II
ORÇAMENTO DETALHADO

Pessoa Física						
	Quant	Meses	Valor Unit	Vinculo	Encargos	Valor Total
Bolsa graduação (Isabele Duarte Silva)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Isabele Duarte Silva)	1	6	496,00	Bolsa	0,00%	2.976,00
Bolsa graduação (Lucas Lueders Espinto Santo)	1	4	750,00	Bolsa	0,00%	3.000,00
Bolsa graduação (Lucas Lueders Espinto Santo)	1	8	600,00	Bolsa	0,00%	4.800,00
Bolsa graduação (Viviane Maria Mohr)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Viviane Maria Mohr)	1	16	496,00	Bolsa	0,00%	7.936,00
Bolsa graduação (Jessica Silva Zefenno)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Jessica Silva Zefenno)	1	14	496,00	Bolsa	0,00%	6.944,00
Bolsa graduação (Lailla Tayná Werlich Pereira)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Lailla Tayná Werlich Pereira)	1	12	496,00	Bolsa	0,00%	5.952,00
Bolsa graduação (Mana Luiza Barbosa Floriani)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Mana Luiza Barbosa Floriani)	1	6	496,00	Bolsa	0,00%	2.976,00
Bolsa graduação (Priscila Stahlschmidt Moura)	1	11	496,00	Bolsa	0,00%	5.456,00
Bolsa graduação (Priscila Stahlschmidt Moura)	1	4	620,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Guilherme Smolensko Guerreiro)	1	4	750,00	Bolsa	0,00%	3.000,00
Bolsa graduação (Renata Biava)	1	4	750,00	Bolsa	0,00%	3.000,00
Bolsa graduação (Renata Biava)	1	11	496,00	Bolsa	0,00%	5.456,00
Bolsa graduação (Luana Polomane)	1	4	496,00	Bolsa	0,00%	1.984,00
Bolsa graduação (Maniana Bittencourt)	1	5	600,00	Bolsa	0,00%	3.000,00
Bolsa graduação (Vinicius Silva e Silva)	1	11	600,00	Bolsa	0,00%	6.600,00
Bolsa graduação (Patricia Albanaes)	1	10	600,00	Bolsa	0,00%	6.000,00
Bolsa graduação (Anna Carolina Goulart Rodrigues)	1	9	496,00	Bolsa	0,00%	4.464,00
Bolsa graduação (Jessica Marinho Avelar)	1	5	496,00	Bolsa	0,00%	2.480,00
Bolsa graduação (Mateus Mello de Souza Silva)	1	14	600,00	Bolsa	0,00%	8.400,00
Bolsa graduação (Lucas Scheuer)	1	7	600,00	Bolsa	0,00%	4.200,00
Bolsa graduação (Julia de Souza Lopes)	1	13	600,00	Bolsa	0,00%	7.800,00
Bolsa graduação (Selma Maria Coelho Pitz)	1	7	496,00	Bolsa	0,00%	3.472,00
Bolsa graduação (Munilo Antônio Zocattelli)	1	11	496,00	Bolsa	0,00%	5.456,00
Bolsa graduação (Bruna Jochem)	1	10	496,00	Bolsa	0,00%	4.960,00
Bolsa graduação (Gabriela Farias de Camargo)	1	10	496,00	Bolsa	0,00%	4.960,00
Bolsa graduação (Thais de Espindola Ramos)	1	4	496,00	Bolsa	0,00%	1.984,00
Bolsa graduação (Kemely Palmeiro)	1	9	496,00	Bolsa	0,00%	4.464,00
Bolsa graduação (Maniza Miguel Pereira)	1	4	496,00	Bolsa	0,00%	1.984,00
Bolsa graduação (Leonardo Mota Brandão Pena)	1	5	600,00	Bolsa	0,00%	3.000,00
Bolsa graduação (Olivia Ricardo da Rocha)	1	6	496,00	Bolsa	0,00%	2.976,00
Bolsa graduação (Vivian Souza Silva)	1	4	496,00	Bolsa	0,00%	1.984,00
Bolsa graduação (a definir)	1	11	496,00	Bolsa	0,00%	5.456,00
Bolsa graduação (Raquel de Sá Pereira)	1	7	496,00	Bolsa	0,00%	3.472,00
Bolsa graduação (Camila Costa Marques)	1	9	600,00	Bolsa	0,00%	5.400,00
Bolsa graduação (a definir)	12	12	496,00	Bolsa	0,00%	71.424,00
Seguro bolsa	1	439	8,00	Bolsa	0,00%	3.512,00
Subtotal						235.808,00
Equipamento e Material Permanente						
Equipamentos de acessibilidade	24		17.457,60		0,00	418.982,49
Subtotal						418.982,49
Diárias Nacionais/Internacionais						
Diárias Nacionais Hospedagens, alimentação, etc	32		375,00		0,00%	12.000,00
Subtotal						12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Despesas com licitação	15		330,00		0,00%	4.950,00
Tarifas bancárias	1		314,91		0,00%	314,91
Inscrição em eventos	4		2.300,00		0,00%	9.200,00
Palestras e apresentações culturais	2		400,00		0,00%	800,00
Licença software	6		1.888,76		0,00%	11.332,56
Serviços de manutenção e garantia	10		6.193,00		0,00%	61.930,00
Serviços de apoio a projetos de ensino, pesquisa ou extensão	4		3.458,05		0,00%	13.832,20
Serviços gráficos e coffe - break	10		658,00		0,00%	6.580,00
Subtotal						108.939,67
Material de Consumo						
Coffe Break	10		350,00		0,00%	3.500,00
Licença software	12		3.750,00		0,00%	45.000,00
Material de escritório e laboratório	40		312,15		0,00%	12.486,00
Subtotal						60.986,00
Passagens e despesas com locomoção						
Passagens nacional	8		1.165,00		0,00%	9.320,00
Subtotal						9.320,00
Parcial						846.036,16
Despesas Administrativas - Fundação de Apoio FEESC						
Contratação, aditivos e remanejamentos						2.044,98
Acompanhamento do projeto						10.947,61
Prestação de contas						3.768,01
Aquisição de materiais e serviços						7.678,98
Aquisição de passagens e hospedagem						664,00
Contratação de Pessoas Jurídicas						2.093,05
Processos Licitatórios						18.902,32
Patrimônio - tombamento e repasse de bens para Universidade						14.567,60
Pagamento de bolsas						23.916,70
Contas a pagar						13.823,44
Contas a Receber						691,90
Conciliação bancária						1.957,68
Contabilidade						8.206,53
Apoio FEESC						-58.218,96
Subtotal						51.043,84
Valor total do Orçamento						897.080,00

Handwritten signature



Handwritten initials